



## ANAIS

### PRONAF AGROINDÚSTRIA: UMA ANÁLISE DA DISPONIBILIDADE DE CRÉDITO PARA INVESTIMENTOS NA AGRICULTURA BRASILEIRA

TANICE ANDREATTA

tanice.andreatta@ufsm.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

AMANDA CAROLINA DOS SANTOS REIS

amanda.reis@acad.ufsm.br

UFSM

SIMONE CAMARA

simonebuenocamara@gmail.com

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

ROSANI SPANEVELLO

rosani.spanevello@ufsm.br

UFSM - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

ADRIANO LAGO.

adrianolago@yahoo.com.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

**RESUMO:** O objetivo desse trabalho foi analisar a disponibilidade de crédito para investimentos na agricultura, no que tange ao Pronaf Agroindústria. Quanto à classificação da pesquisa, a abordagem adotada é de natureza aplicada, com o objetivo enquadrado como exploratório e descritivo. Uma primeira etapa da pesquisa compreendeu uma revisão bibliográfica para o levantamento de informações, sobre o comportamento da política de crédito para investimentos, abrangendo uma análise da literatura existente sobre as principais referências teóricas. Utilizaram-se dados do Censos Agropecuários do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), bem como outros recursos, como livros e artigos científicos. A análise estatística descritiva foi empregada utilizando-se os dados disponibilizados pela Matriz de Crédito Rural divulgada pelo Banco Central. O período de análise compreendeu o intervalo de 2015 a outubro de 2023 e o foco recaiu sobre o Pronaf Agroindústria. A análise das variáveis revelou uma expansão tanto no volume de contratos, quanto no número de agricultores contemplados com financiamento para suas atividades agroindustriais ao longo do período examinado. Destaca-se uma concentração significativa de crédito na região Sul do país, notadamente no estado do Rio Grande do Sul, o que torna relevante a implementação de políticas públicas complementares para valorização agroindustrial nas demais regiões do Brasil como Norte e Nordeste. Esses achados têm implicações significativas para entender os processos de desenvolvimento rural, social e regional no Brasil.

**PALAVRAS CHAVE:** Política Pública, Agricultura Familiar, Agroindustrialização.

**ABSTRACT:** The objective of this study is to analyze the Pronaf Agroindustry regarding the availability of credit for investments in Brazilian agriculture. As for the research classification, the adopted approach is applied in nature, with the objective framed as exploratory and descriptive. The first stage of the research involved a literature review to gather information on the behavior of credit policies for investments, encompassing an analysis of existing literature on the main theoretical references. Data from the Agricultural Censuses of the Brazilian Institute of Geography and Statistics (IBGE) were used, as well as other resources such as books and scientific articles. Descriptive statistical analysis was employed using data provided by the Rural Credit Matrix released by the Central Bank. The analysis period covered the interval from 2015 to October 2023, focusing on Pronaf Agroindustry. The analysis of variables revealed an expansion both in the volume of contracts and in the number of farmers benefiting from financing for their agricultural activities over the examined period. There is a significant concentration of credit in the southern region of the country, notably in the state of Rio Grande do Sul, highlighting the relevance of implementing complementary public policies for agroindustrial valorization in other

regions of Brazil, such as the North and Northeast. These findings have significant implications for understanding rural, social, and regional development processes in Brazil.

**KEY WORDS:** Public Policy, Family Farming, Agroindustrialization.

## 1. INTRODUÇÃO

O crédito, enquanto ferramenta da política de fomento à geração de renda no meio rural, seja na agricultura ou em atividades não agrícolas, desempenha um papel crucial. Especialmente para os pequenos produtores, seu apoio é fundamental para impulsionar suas produções. Isso não só fortalece o produtor rural, mas também contribui para a soberania nacional, ao reduzir a dependência de importações de alimentos e de outros mercados (Ploeg et al., 2000; Oliveira; Freire, 2023; Silveira; Montenegro; Pereira, 2023).

Desde 1998, o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) vem adaptando suas linhas de crédito para atender às necessidades específicas do setor. Um exemplo é o Pronaf-Agroindústria, que antes se denominava "Agregação de Renda à Atividade Rural" e foi criado em resposta à crescente importância econômica das atividades agroindustriais. Em 2003, essa linha de crédito foi formalmente renomeada como Pronaf-Agroindústria, refletindo seu foco específico (Wesz Jr., 2010; Silva; Gazolla, 2021).

O Pronaf-Agroindústria visa financiar atividades como produção de produtos florestais, artesanato, e turismo rural, além de investimentos em infraestrutura, beneficiamento, estocagem, processamento e transformação da produção agrícola (Corneli; Agne, 2021). Essa política também incentiva o desenvolvimento do turismo rural, diversificando as fontes de renda no campo (BNDES, 2022).

Além de apoiar pequenas e médias agroindústrias, o Pronaf-Agroindústria busca promover a eficiência e a capacidade produtiva, incentivando a adoção de tecnologias sustentáveis, como energia renovável (BNDES, 2022). Essas medidas estão alinhadas com a busca por segurança alimentar e sustentabilidade, como destacado por alguns autores (Grisa; Schneider, 2014). Este artigo se propõe a analisar a disponibilidade de crédito para investimentos na agricultura brasileira, com foco específico no Pronaf Agroindústria. Além desta introdução, o artigo inclui uma revisão bibliográfica sobre políticas públicas para agricultura familiar e contextualização do Pronaf Agroindústria, métodos e procedimentos de pesquisa, e resultados da pesquisa sobre a evolução do crédito para agroindústria familiar.

## 2. CONTEXTUALIZAÇÃO DO PRONAF AGROINDÚSTRIA

Em uma perspectiva temporal, observa-se que o crédito rural, a partir da década 1960 e meados da década de 1980, obteve um maior aporte de crédito destinado aos produtores rurais. A modernização passou a ser um forte fator entre essas décadas pois as políticas públicas eram formuladas justamente com intuito de incentivar esses agricultores a compra e venda de insumos e máquinas industriais (Cruz, 2023). No entanto, os mais beneficiados nesse período foram os grandes e médios produtores rurais, com foco em exportação. A partir da década de 90 surge mudanças mais significativas para os agricultores familiares, tendo como marco o surgimento do Pronaf nesse período (Buainain; Souza Filho, 2011; Wesz Jr., 2014; Gazolla et al., 2022).

Em seu livro "Impactos do Pronaf: análise de indicadores" Mattei (2006) trata do Pronaf, desde a sua construção até as mudanças estruturais na década 90, marcado por um aumento significativo do campo de atuação do Programa, alterando os números de contratos, surgindo novas linhas de crédito para apoio à agricultura familiar (Cruz, 2023). Mattei (2006)

destaca a agricultura no âmbito da produção agropecuária e debate o desempenho do programa de crédito rural a nível macroeconômico em diversos municípios.

Neste cenário, o Pronaf agroindústria surgiu devido ao crescimento significativo das receitas desse setor na economia, tornando necessária uma linha de crédito voltada para essa atividade. Wesz Junior (2010) discute uma contribuição ao arcabouço teórico definindo; I) as motivações para a criação Pronaf-Agroindústria; II) a execução e a área de atuação do Pronaf Agroindústria, bem como os resultados obtidos por esse programa. O Quadro 1 apresenta os principais estudos publicados sobre agroindústria no Brasil.

**QUADRO 1:** Estudos contemporâneos sobre Pronaf e Pronaf Agroindústria

<b>Título do Artigo</b>	<b>Autores</b>	<b>Periódicos</b>	<b>Ano publicação</b>
Política pública de agroindustrialização na agricultura familiar: uma análise do Pronaf-Agroindústria	WEZ JUNIOR, Valdemar João.	Revista de Economia e Sociologia Rural	2010
Redefinindo as agroindústrias no Brasil: uma conceituação baseada em suas condições alargadas de reprodução social.	GAZOLLA, Marcio	Revista IDEAS	2013
Revisitando o Pronaf: velhos questionamentos, novas interpretações	GRISA, Catia; WESZ JUNIOR, Valdemar João; BUCHWEITZ, Vitor Duarte	Revista de Economia e Sociologia Rural	2014
Dualismo no campo e desigualdades internas na agricultura familiar brasileira	AQUINO, Joacir Rufino de; GAZOLLA, Marcio; SCHNEIDER, Sérgio	Revista de economia e sociologia rural	2018
Acesso da agricultura familiar ao crédito e à assistência técnica no Brasil	CRUZ, Nayara Barbosa	Revista de Economia e Sociologia Rural	2020
Uma avaliação do PRONAF no período 1995-2018	PRETTO, José Miguel; HORN, Carlos Henrique Vasconcellos	Revista das Faculdades de Taquara	2020
A desigual alocação dos recursos do PRONAF: quais fatores determinam a intensidade do programa ao redor do Brasil?	ZELLER, Manfred; SCHIESARI, Carolina	Revista de Economia e Sociologia Rural	2020
Impactos econômicos, sociais e ambientais do PRONAF no Brasil: uma revisão sistemática da literatura	DE SOUZA, Carina Chagas Madeira; REBELLO, Fabrício Khoury; DOS SANTOS, Marcos Antônio Souza	Geosul, v. 36	2021

Retrato das agroindústrias e dos programas governamentais de apoio à agroindústria familiar no Brasil	FREITAS, Andre Marcelo Pereira, CORCIOLI, Graciella; DA CRUZ, Fabiana Thomé	Revista de Economia e Agronegócio	2022
---	---	---	------

Fonte: Elaborado pela autora através do *Software Bibliometrix*, com base em publicações do Google Acadêmico.

O Pronaf agroindústria, incluiu dentre suas linhas de crédito o Pronaf-Agregar, que em 2003 foi renomeado Pronaf-Agroindústria. Essa estrutura foi inaugurada devido três fatores: desempenho econômico demonstrado pelo setor em relação ao PIB concebido pela agricultura familiar; pressões sociais- Fetraf-Sul; Federação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG); Movimento dos trabalhadores Rurais Sem-Terra (MST) entre outros - e a falta dessa linha de crédito que beneficiasse os empreendimentos dessa natureza (Wesz, 2010).

Devido um contexto de baixa lucratividade na agricultura, durante a metade do século XX, surge a agroindustrialização com a crença que se disseminou entre os órgãos representativos da agricultura familiar de que não existia mais espaço para ela nas grandes cadeias de *commodities*, devido à tendência de exclusão ou à insuficiência dos níveis de renda gerados (Wesz, 2010). Desse modo, torna-se necessário a disponibilização de recursos que viabilizem os investimentos no setor, para isso tem-se as linhas de financiamento em nível individual e familiar.

Diferentes pesquisas analisam a importância da agregação de valor dentro das propriedades de agricultores familiares dentre eles (Wilkinson, 1999; Prezotto, 2002; Pelegrini; Gazolla, 2008; Oliveira, 2016 ). Além disso, Wesz (2010) destaca que entre as estratégias para alavancar a importância da agricultura familiar foi a multiplicação desses estudos, produzidos em grande parte na região sul do país, que ampliaram o entendimento da agroindustrialização e crescimento rural a nível nacional.

Entre as contribuições mais indicadas para o debate, no que se refere à agricultura familiar está a tese de Cruz (2023). A autora destaca resumos acerca dos diversos tipos de modalidades da linha do Pronaf, entre elas a Linha de Comercialização do Pronaf Agroindústria. No Pronaf Agroindústria, os beneficiários são os Agricultores familiares (exceto os enquadrados nos grupos A, B e A/C), suas cooperativas e empreendimento familiares rurais enquadrados no Pronaf. A mesma autora apresenta a finalidade do Programa que abrange o financiamento para a constituição de estoques de insumos, matéria prima e produtos finais, bem como para serviços de apoio à comercialização, armazenagem e preservação de produtos destinados à venda futura, juntamente com a aquisição de insumos para os cooperados (Cruz, 2023)

Ainda se destaca no que tange aos limites de empréstimos e taxa de juros os empréstimos desta modalidade possuem um teto de até R\$ 45.000,00 por pessoa física por ano agrícola. Para empreendimentos familiares rurais, o limite é de até R\$ 210.000,00. No caso de cooperativas singulares, o valor máximo é de até R\$ 15.000.000,00, enquanto para cooperativas Centrais, é de até R\$ 30.000.000,00, observando-se, nesse último grupo, o limite individual de até R\$ 45.000,00 por sócio/participante por ano agrícola. A taxa de juros de 4,50% ao ano. Prazo de até 2 anos” (Cruz, 2023)

Para acessar essas linhas de crédito os agricultores devem recorrer as instituições financeiras para solicitar financiamento, entre eles estão Banco do Brasil, Banrisul, Banco Nacional de Desenvolvimento (BNDES), Banco da Amazônia entre outros, tais instituições



possuem apoio do Fundo de Amparo fundo especial vinculado ao Ministério do Trabalho (MTE). Os agricultores com acesso a esse programa também podem se vincular a outros como por exemplo Pronaf mulher, voltado ao "financiamento à mulher agricultora integrante de unidade familiar de produção" ou o Pronaf Jovem," financiamento a agricultores e produtores rurais familiares, pessoas físicas, para investimento nas atividades de produção, para beneficiários entre 16 anos e 29 anos entre outros requisitos" (BNDES, 2023).

### 3. PROCEDIMENTOS DE PESQUISA

A primeira etapa do trabalho consistiu em uma pesquisa bibliográfica para levantamento de informações, sobre o comportamento da política de crédito para agregação de valor em propriedades da agricultura familiar. Segundo Fonseca (2002), a pesquisa bibliográfica compreende uma revisão de literatura sobre as principais referências teóricas já analisadas que estão disponíveis nos meios escritos e eletrônicos, como livros, artigos científicos, páginas de web, google acadêmico, o que permite o pesquisador uma base do conhecimento que já se encontra disponível. Também foi utilizado dados dos Censos Agropecuários do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

O segundo procedimento de pesquisa se constitui em uma análise de estatística descritiva e os dados coletados foram obtidos na Matriz de dados do Crédito Rural (MDCR), e Manual de Crédito Rural (MCR) órgão responsável por codificar as normas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e aquelas divulgadas pelo Banco Central do Brasil (BACEN) relativas ao crédito rural. Os dados coletados são referentes ao período de análise de 2015 a outubro de 2023 e dizem respeito ao Pronaf Agroindústria.

As variáveis analisadas estão dispostas no quadro abaixo e permitem ser estratificadas de acordo com o tipo de atividade. Convém ressaltar que os valores monetários foram deflacionados por intermédio do IGP-DI- ano base 2023. Os dados foram organizados e examinados por meio de planilhas do Software IBM SPSS 20, utilizando-se principalmente da estatística descritiva, na qual foram empregadas análises fundamentadas em médias e desvio padrão. As variáveis consideradas para obter os resultados estão detalhadas no Quadro 2.

**QUADRO 2:** Variáveis utilizadas para a análise

Variáveis	Unidades de medida	Descrição
Número de Municípios que operaram o crédito	(n°)	Descreve o número de municípios que registraram investimentos, podendo ser estratificada região, ano e por tipo de atividade (agricultura e pecuária),
Valor dos investimentos por município (IGP-DI ano base 2023)	(R\$)	Descreve o valor do investimento por município, podendo ser estratificada região, ano e por tipo de atividade (agricultura e pecuária),
Valor médio Operações por município (IGP-DI ano base 2023)	(R\$)/n° Cont.	Descreve o valor médio por operação realizada, por região
Número de contratos	(n°)	Descreve o número municípios que registraram investimentos, podendo ser estratificada região, ano e por tipo de atividade (agricultura e pecuária),
Valor dos investimentos por (IGP-DI ano base 2023)	(R\$)	Descreve o valor do investimento por município, podendo ser estratificada região, ano e por tipo de atividade (agricultura e pecuária),
Fonte dos recursos	n° Cont.	Descreve a origem e a quantidade de recursos disponibilizados para os investimentos em Pronaf-Agroindústria

Fonte: Banco Central do Brasil (2023).

Um teste de Shapiro-Wilk foi realizado e demonstrou que a amostra não tem distribuição normal, este teste é recomendado para mais de 100 observações (FIELD, 2009). Em decorrência desse resultado, utilizou-se o teste de *Kruskal-Wallis* para realizar as comparações de grupos para diferentes variáveis (Field, 2009).

O teste de *Kruskal-Wallis* é um tipo de análise não paramétrico, alternativo à ANOVA para um fator (Field, 2009), recomendado para os casos em que os pressupostos básicos necessários para um cálculo de ANOVA não são observados. Ele é utilizado na comparação de três ou mais amostras independentes e indica se há diferença entre pelo menos dois grupos. A aplicação do teste utiliza os valores numéricos transformados em postos e agrupados num só conjunto de dados (Field, 2009). Este teste considerou os números de contratos e o valor dos contratos deflacionados nas diferentes regiões do Brasil. O P-valor de 0,000  $P < 0,05$  rejeita hipótese nula (*ho*) de que não haveria diferença significativa entre duas ou mais regiões.

#### 4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Ao longo do tempo, o Pronaf passou por um processo de organização ampliando sua área de atuação. As modificações ocorreram via recursos e expansão no volume de contratos e

do número de agricultores contemplados (Pereira; Cruvinel; Gomes, 2023). Houve a edição de novas formas de suporte, tanto por meio da inclusão de setores previamente excluídos pelas políticas públicas agrícolas, como mulheres, jovens, indígenas e quilombolas, quanto pela incorporação, reconhecimento e legitimação das atividades inovadoras, tanto agrícolas quanto não agrícolas, em áreas rurais (Lopes, 2023). A obtenção de informações acerca da quantidade de financiamentos voltados para as unidades familiares de beneficiamento de produção na modalidade de investimentos é o Pronaf-Agroindústria (Wesz, 2010).

No período de 2015 a setembro de 2023 houve o registro de 3.003 contratos e um valor total (valores reais deflacionados pelo IGP-DI) de R\$ 2,256 bilhões no período, uma média de 751.539,80 por contrato, em 2.220 municípios (Tabela 2). Convém ressaltar que existe uma disparidade no valor dos contratos uma vez que se registrou contrato de valores muito baixos e contratos de valores muito altos, o que distorce a média. Em média se verificou o mínimo de um contrato e o máximo de sete contratos por município. No entanto, 77,61% dos municípios apresentaram ao mesmo um contrato de Pronaf Agroindústria e 91,85% até dois contratos. Considerando que o Brasil tem 5.570 municípios, ao Pronaf Agroindústria é muito baixo, já que a presença de contratos é observada entre 200 e 300 municípios ao ano.

**TABELA 1.** Nº de Municípios, Nº de Contratos e valores dos contratos– 2015 a 2023

Ano	Nº Municípios	Média*	Desvio Padrão*	Nº de Contratos	Média*	Desvio Padrão*	Valor Total dos contratos
2015	191	1,53	0,845	293	622.800,20	3.613.022,59	118.954.837,88
2016	203	1,39	0,827	282	591.677,29	3.010.431,11	120.110.490,84
2017	317	1,45	0,952	460	702.212,32	2.629.443,08	222.601.305,62
2018	306	1,31	0,754	401	966.599,05	3.767.057,82	295.779.307,78
2019	289	1,27	0,636	366	770.092,44	3.620.302,24	222.556.715,73
2020	235	1,34	0,803	315	483.620,67	2.422.761,64	113.650.858,45
2021	240	1,34	0,737	321	1.407.408,72	4.607.015,95	337.778.092,27
2022	269	1,3	0,715	351	2.352.525,91	6.531.642,54	632.829.469,92
2023**	170	1,25	0,754	213	1.128.596,43	4.100.744,34	191.861.393,00
<b>Total</b>	<b>2220</b>			<b>3002</b>			<b>2.256.122.471,49</b>

Elaboração própria, a partir dos dados do Banco Central do Brasil (2023)

Dados atualizados pelo IGP-DI- ano de 2023.

\*Estatística referente ao número de registros por município; \*\* Dados até o mês de setembro de 2023.

A Tabela 1 demonstra o comportamento da disponibilidade do Pronaf Agroindústria no que se refere à quantidade de municípios que registraram investimentos bem como o número de contrato e os valores dos contratos, por ano. As flutuações e tendências nos investimentos foram analisadas de 2015 a setembro de 2023. O número de municípios que mais registraram o Pronaf Agroindústria assim como o número de contratos ocorreu no ano de 2017.

O valor global dos contratos apresentou crescimento substancial nos anos que se seguem, atingindo o valor máximo em 2022 de R\$ 632.829.469,92. O valor médio dos contratos de cada município também apresentou tendência de aumento, atingindo R\$ 2.352.525,91. Seguiu-se o aumento do desvio padrão, que indica maior variação nos negócios, principalmente em 2022, com R\$ 6.531.642,54. Muito provavelmente esse comportamento da possibilidade de



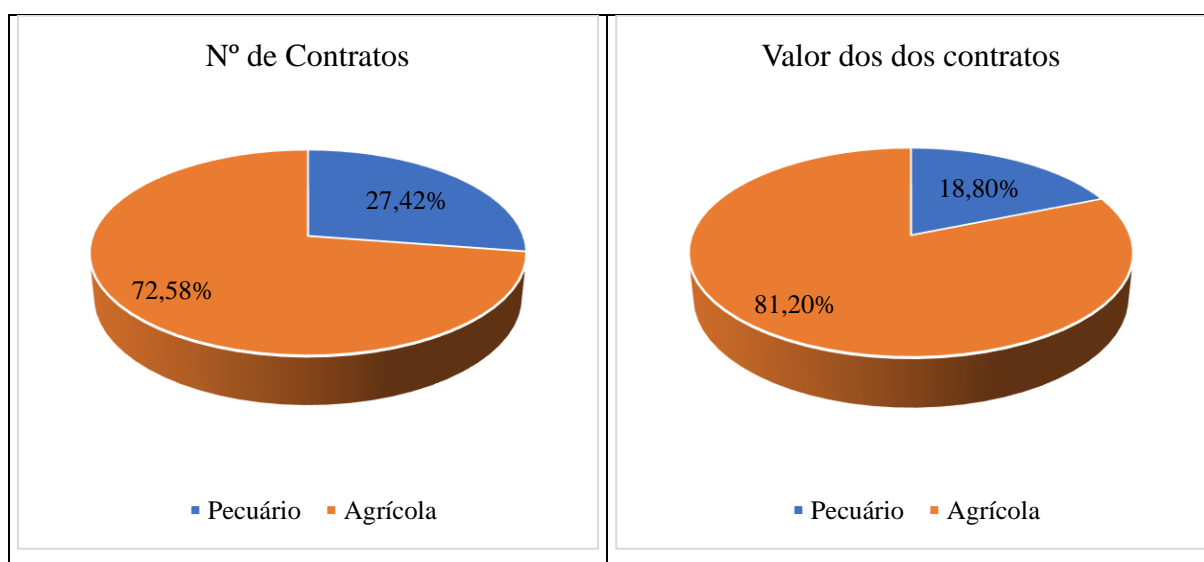
cooperativas acessarem esse crédito, com valores de até 45 milhões, observado o limite de 60 mil por associado (BNDES, 2023), o que pode explicar o aumento de recursos com a redução de contratos.

De acordo com Mior (2005), a presença das agroindústrias familiares tem importância rural, pois, devido às suas características, possibilitam ao agricultor a retenção do valor agregado. À medida que os agricultores internalizam as etapas que vão desde a seleção, até o transporte e a comercialização dos produtos, os permite a apropriação de valor que seria transferido aos intermediários (Corneli; Agne, 2021; Lopes, 2023). Um ponto de inflexão foi alcançado em 2020, quando a pandemia afetou os investimentos. O cenário global levou à redução dos contratos para os municípios, resultando numa queda notável no seu número, mas principalmente na magnitude da variabilidade dos investimentos (Silva; Gazolla, 2021; Söthe; Writzl; Visentini, 2022).

A partir de 2021 há uma retomada nos valores dos contratos tanto em termos de números de municípios beneficiados, quanto em termos de valores reais investido, registrando no ano de 2021, um aumento de 297,21% com relação ao ano de 2020 (Silva; Gazolla, 2021). Outro aspecto possível de ser observado é que o número de municípios que registraram a presença do Pronaf Agroindústria, como o número de contratos foram menores, no entanto, os valores absolutos e médios foram maiores, o que indica uma concentração no crédito (Freitas; Corcioli; da Cruz, 2022; Gazolla et al., 2022).

Quando se trata de analisar os dados do Pronaf-Agroindústria, considerando os municípios que tem agricultores que operam essa linha de crédito, percebe-se que o número de operações e os valores investidos, entre todas as variáveis, destaca-se o crédito voltado às atividades agrícolas conforme consta na Figura 1.

**FIGURA 1:** Percentual de Contratos em Investimento por Atividade.

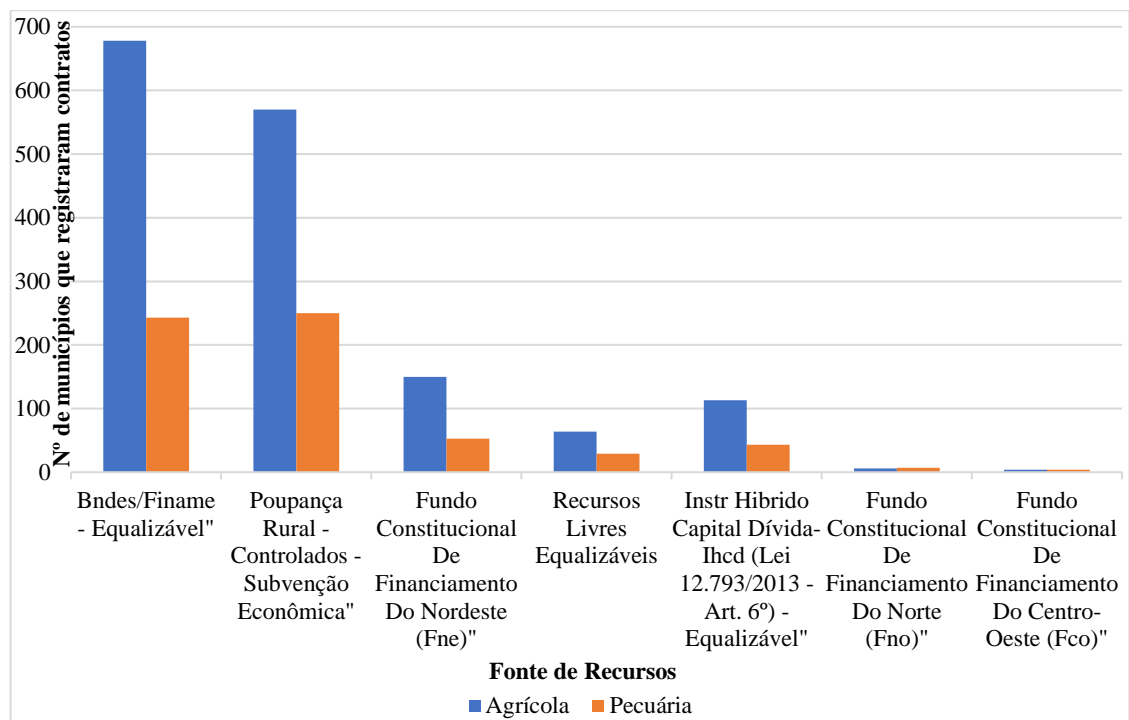


Elaboração própria, a partir dos dados do Banco Central do Brasil (2023)

Em resumo, o Programa Pronaf-Agroindústria é uma política pública, modificada em 2003, com o objetivo de estimular a geração de renda e melhorar a utilização do trabalho doméstico, fortalecendo a atuação dos produtores e integrando esses indivíduos à cadeia do agronegócio, modernizando a produção. Se for considerado a poupança rural e o BNDES,

ambos têm taxas de juros equalizadas, ou seja, há uma participação forte do estado brasileiro subsidiando a diferença entre os juros pagos pelos agricultores e os praticados no mercado. (BNDES, 2023).

**FIGURA 2.** Fonte de Recursos do Pronaf Agroindústria por atividade –2015 a setembro 2023.



Elaboração própria, a partir dos dados do Banco Central do Brasil (2023)

Os dados da Tabela 2 apresentam o volume de contratos do Pronaf Agroindústria dividido pelas regiões brasileiras. Na região Sul, ao longo dos anos analisados, registrou-se 1.650 municípios que tem contratos, e a média é de 1,29 contratos por município e mediana de 1,00 contrato como ponto central. A significância estatística e revela que existe diferenças para as variáveis analisadas entre duas ou mais regiões (P valor 0,000 P<0,05).

**TABELA 2.** Quantidade de municípios que acessaram o Pronaf-Agroindústria estratificados por região do Brasil 2015 – setembro 2023

	Nº município	Média	Mediana	Nível de significância
Sul	1650	1,29	1,00	0,000 P<0,05
Sudeste	337	1,45	1,00	0,000 P<0,05
Nordeste	190	1,72	1,00	0,000 P<0,05
Norte	22	1,45	1,00	0,000 P<0,05
Centro-Oeste	21	1,19	1,00	0,000 P<0,05

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados do Banco Central do Brasil (2023).

A região Sudeste reportou um total de 337 contratos com uma média de 1,45 contratos por município, mostrando-se ligeiramente superior à sua contraparte Sul. Ao analisar as regiões Sul e Sudeste, constatamos que são as mais representativas em termos de municípios que registram agricultores que acessam esse tipo de crédito de investimentos. Os níveis de significância demonstram que existem diferenças entre as regiões (0,000  $P < 0,05$ ). Uma possível explicação para estes resultados variados tende a ser decorrente das características econômicas, sociais e agrícolas distintas de cada região. A região Sul tem uma forte tradição em Cooperativismo, além de um grande percentual de estabelecimentos de agricultores familiares com agroindústria rural localizados na região sul, mais especificamente o estado do Rio Grande do Sul, tais características podem estar relacionadas as políticas públicas estabelecidas, bem como fatores como a trajetória histórica do estado, além do forte protagonismo do Cooperativismo local (Schneider; Cazella; Mattei, 2021; Da Silva; Gazolla, 2021; Freitas; Corcioli; da Cruz, 2022; Söthe; Writzl; Visentini, 2022) ocasionando uma evidente concentração de crédito no estado.

O maior valor médio por contratos registrado por região foi na Região Sul com um valor médio por contrato de R\$ 1.323.709,35, seguido pelas regiões Norte, Centro-Oeste, Sudeste e Nordeste conforme demonstra Tabela 3.

**TABELA 3.** Valor dos contratos por município direcionados ao Pronaf Agroindústria ano de 2015 –a setembro 2023

	Nº municípios	Média	Mediana	Nível de significância
Sul	1650	1.323.709,35	87.675,36	0,000 $P < 0,05$
Sudeste	337	116.027,77	74.134,31	0,000 $P < 0,05$
Nordeste	190	33.176,32	17.837,61	0,000 $P < 0,05$
Norte	22	885.941,58	131.077,33	0,000 $P < 0,05$
Centro-Oeste	21	338.403,63	61.000,00	0,000 $P < 0,05$

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados do Banco Central do Brasil (2023)  
Dados deflacionados pelo IGP-DI- ano base 2023.

Em termos de contagem municipal, de acordo com a Tabela 4 fica evidente que o Rio Grande do Sul assume o comando, detendo quase 60% do total da região sul. Com esta forte posição surge uma implicação de maior influência econômica. Santa Catarina e Paraná, por outro lado, apresentam percentuais de colocação mais baixos. Além disso, os números revelam que o Rio Grande do Sul também detém o maior número de contratos, o que significa que a atividade econômica no Pronaf Agroindústria funciona com maior intensidade e há um desejo maior de trocas financeiras neste estado em comparação com outros em seu entorno. Na região Sul, o Rio Grande do Sul domina com mais de 58% dos contratos, revelando um claro indício de concentração de crédito.

**TABELA 4.** Estratificação do Pronaf Agroindústria nos Estados da Região Sul – ano de 2015 – setembro 2023

Estado	Nº Municípios	Nº Municípios	Nº de Contratos	Nº de Contratos	Valor Total Contratos	% Total dos contratos
PR	260	15,76%	352	16,52%	453.662.142,43	20,8%
SC	404	24,48%	518	24,31%	463.783.704,79	21,2%
RS	986	59,76%	1261	59,17%	1.266.674.573,96	58,0%
Total	1650	100,00%	2131	100,00%	2.184.120.421,18	100,0%

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados do Banco Central do Brasil (2023)  
 Dados deflacionados pelo IGP-DI- ano base 2023.

Ainda que não seja o objeto direto do estudo, no Rio Grande do Sul existe, desde 2012, Programa Estadual de Agroindústria PEAf criado pelo Decreto Estadual nº 49.341 de 5 de julho 2012. É uma política pública complementar que proporciona uma valorização dos sistemas produtivos, por intermédio da agregação de valor à produção primária agrícola das agroindústrias familiares de acordo com o Manual Operativo disponibilizado pelo Governo Federal (2013).

Para Raupp (2005, p.14), o PEAf trata-se de uma tática produtiva que possibilita uma “legitimação política enquanto estratégia produtiva e econômica para a agricultura familiar”. De acordo com a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Rural e Cooperativismo (SDR/RS), até junho de 2017 o PEAf/RS atendeu 2.928 agroindústrias em todo o estado do Rio Grande do Sul. Desse total, evidencia-se as regionais da Emater de Caxias do Sul com 564 agroindústrias atendidas e de Santa Rosa com 504 agroindústrias. Da mesma forma, ambas as regiões são caracterizadas por grandes populações de imigrantes e elevado número de propriedades familiares. (RIO GRANDE DO SUL, 2017b).

O PEAf apoia agricultores familiares, empreendedores familiares rurais, silvicultores, pesquisadores, povos indígenas, pescadores e artesãos, e empreendedores familiares, individuais e de grupo. O estabelecimento deve ser registrado na Emater, e depois, caso cumpra os requisitos legais, a agroindústria poderá ingressar no projeto (Dornelles, 2018).

A promoção de negócios abrangidos pelo PEAf ajuda a reforçar a consideração das empresas familiares, a aumentar as suas vendas, a registrar legalmente as suas atividades e a aconselhar sobre o cumprimento da legislação em vigor, a gozar de importância econômica e social e a apoiar desenvolvimento rural (GOVERNO FEDERAL, 2013).

Ao analisar os dados disponibilizados pelas fontes como Matriz de dados do Crédito Rural e IBGE (2023) nota-se que o Estado do Rio Grande do Sul detém maior número de propriedades de agricultura familiar. De acordo com dados levantados pelo SUSAF (Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar, Artesanal e de Pequeno Porte) grande parte dos municípios gaúchos aderem ao Programa Estadual de Agroindústria o que demonstra a relevância deste programa para o desenvolvimento local e regional. Os maiores registros no SIM e SUSAF estão presentes na Unidade de beneficiamento de carne e produtos cárneos com 345 registros no SIM e 128 registros no SUSAF. A inserção desses municípios ao Programa melhora a dinâmica econômica dos municípios devido a maior combinação de estabelecimentos que possuem especialização, fazendo com que a maior parte dos recursos sejam capitalizados por agricultores que já estão melhor inseridos nesse cenário, assim, os municípios que mais utilizam recursos do Pronaf têm estabelecimentos com produção elevada, indicando que o Programa apoia agricultores com maior estabilidade econômica (Da Silva; Gazolla, 2021; Sothe; Writzl; Visentin, 2022; Lopes, 2023).



## 5. CONCLUSÃO

Em resumo, este artigo explorou a disponibilidade de crédito para investimentos na agricultura brasileira, mais especificamente no que diz respeito ao Pronaf Agroindústria. Na região Sul do Brasil, com foco no estado do Rio Grande do Sul, as propriedades rurais familiares com agroindústria rural têm presença singular. Após realizar a análise estatística descritiva dos dados sobre a disponibilidade de crédito para investimentos percebe-se que múltiplos fatores, incluindo políticas públicas exercidas pelo Estado, contribuem para o desenvolvimento regional e econômico da região. Impulsionar o desenvolvimento dos empreendimentos rurais e incentivar a diversificação da atividade agrícola são apenas duas maneiras pelas quais o Rio Grande do Sul desempenha o fortalecimento do setor agropecuário.

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) concentra-se na agroindústria e ajuda a promover o acesso ao crédito. Graças a estas iniciativas, o estado tornou-se líder na política agrícola. A implementação de políticas tem sido bem-sucedida graças a trajetória histórica no Estado, onde o surgimento do cooperativismo local desempenhou um papel crucial na formação da região.

Esses achados têm implicações significativas para entender os processos de desenvolvimento rural, social e regional no Brasil, bem como avaliar as variáveis que implicam na concentração de crédito para investimentos na região Sul, contribuindo para o campo das ciências sociais. Além disso, é relevante que demais regiões do Brasil como Norte e Nordeste estabeleçam políticas públicas complementares para valorização de seus sistemas produtivos como o Programa Estadual de Agroindústria (PEAF) engajando a produtividade dos municípios em prol do desenvolvimento rural, permitindo maior acesso a linhas de crédito facilitadas, além do suporte à comercialização promovendo o desenvolvimento autônomo desses estados.

A abordagem metodológica adotada permitiu uma compreensão mais aprofundada da disponibilização de crédito para investimento na agricultura familiar, mensurando as diferenças regionais, e também evidenciou que o maior aporte ao crédito está voltado majoritariamente às atividades agrícolas e produtores com maiores faixas de renda.

É importante destacar que, embora este estudo tenha fornecido uma contribuição para o entendimento da disponibilidade de crédito ao Pronaf Agroindústria, ainda existem áreas que merecem investigação adicional. Questões como a implementação de políticas públicas em outras regiões do país, além de sistemas de inspeção municipais, suporte técnico para produção visando melhora na modernização, para assim, potencializar o desenvolvimento das agroindustriais familiares em diversos contextos sociais. Entre as limitações do estudo destaca-se a não abrangência das modalidades de Custeio do Pronaf Agroindústria, o que poderia dar uma visão mais abrangente do programa como um todo.

## 6. REFERÊNCIAS

AQUINO, Joacir Rufino de; GAZOLLA, Marcio; SCHNEIDER, Sergio. Dualismo no campo e desigualdades internas na agricultura familiar brasileira. **Revista de economia e sociologia rural**, v. 56, p. 123-142, 2018.

BCB – BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Matriz de Dados do Crédito Rural**. Matriz de Crédito Rural – Contratações. 2021. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/micrrural/>. Acesso em: 25 out. 2023.

BNDES – BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL. **Pronaf Agroindústria**. 2021. Disponível em: <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/pronaf-agroindustria>. Acesso em: 23 out. 2023.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Lei nº 11.326**, de 24 de julho de 2006. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/111326.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111326.htm)>. Acesso em: 26 set 2023.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Lei nº 4.504**, de 30 de novembro de 1964. Dispõe sobre o Estatuto da Terra, e dá outras providências. Disponível em <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/14504.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/14504.htm)>. Acesso em: 26 set 2023.

CEPEA - CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS EM ECONOMIA APLICADA. **PIB do agronegócio alcança participação de 26,6% no PIB brasileiro em 2020. 2021a**. Disponível em: [https://www.cepea.esalq.usp.br/upload/kceditor/files/Cepea\\_CNA\\_relatorio\\_2020.pdf](https://www.cepea.esalq.usp.br/upload/kceditor/files/Cepea_CNA_relatorio_2020.pdf). Acesso em: 11 out. 2023.

CORNELI, Vinícius; AGNE, Chaiane Leal. Trajetórias das agroindústrias da agricultura familiar no município de Cachoeira do Sul–RS. **Salão Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão da Uergs (SIEPEX)**, v. 1, n. 10, 2021.

CRUZ, Nayara Barbosa da. **Impactos do Pronaf sobre a eficiência técnica da agricultura familiar no Brasil**. 2023. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo.

DA FONSECA, João José Saraiva. **Apostila de metodologia da pesquisa científica**. João José Saraiva da Fonseca, 2002.

DA SILVA OLIVEIRA, Emily Carla; FREIRE, Diana Claudia. CRÉDITO RURAL: REFLEXOS EM UMA AGROINDÚSTRIA FAMILIAR. **Revista FAROL**, v. 19, n. 19, p. 209-236, 2023.

DE MERA, Claudia Maria Prudêncio; MOREIRA, Louse Bergoli. O perfil socioeconômico e de gestão das agroindústrias familiares que fazem parte da Cooperativa Descentralizada de Produtos Coloniais e Artesanais-Cooloniale. **Desenvolvimento Socioeconômico em Debate**, v. 8, n. 1, p. 142-160, 2022.

DE OLIVEIRA, S. C. et al. Análise da restrição ao crédito a produtores de assentamentos rurais da região oeste paulista. **Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional**, v. 12, n. 2, p. 70–90, 2016

DE SOUZA FILHO, Hildo Meirelles et al. Condicionantes da adoção de inovações tecnológicas na agricultura. **Cadernos de Ciência & Tecnologia**, v. 28, n. 1, p. 223-255, 2011.

FIELD, A. **Descobrimo a estatística usando o SPSS**. Andy Field; Tradução LoríViali. 2. ed. - Porto Alegre: Artmed, 2009. 688 p.

FREITAS, Andre Marcelo Pereira; CORCIOLI, Graciella; DA CRUZ, Fabiana Thomé. Retrato das agroindústrias e dos programas governamentais de apoio à agroindústria familiar no Brasil. **Revista de Economia e Agronegócio**, v. 20, n. 2, p. 1-21, 2022.

GAZOLLA, Marcio et al. Agroindústrias rurais, políticas públicas e desenvolvimento regional: um perfil da agroindustrialização brasileira com base nos dados do Censo Agropecuário de 2017. Brasília: **IPEA**, 2022.

- GIL, Antônio. Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2007
- GRISA, Catia; SCHNEIDER, Sergio. Três gerações de políticas públicas para a agricultura familiar e formas de interação entre sociedade e estado no Brasil. **Revista de economia e sociologia rural**, v. 52, p. 125-146, 2014.
- LOPES, Indaia Dias. Contribuições e limitações do PRONAF na percepção de atores sociais locais em Passo Fundo/RS. **DRd-Desenvolvimento Regional em debate**, v. 13, p. 122-147, 2023.
- Matriz de dados do crédito rural: MDCR. Brasília, 2015b. Disponível em:<<https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/micrrural>> Acesso em: 31 ago. 2023.
- MCR: **Manual do Crédito Rural**. Brasília, 2015c. Disponível em:<<https://www3.bcb.gov.br/mcr>>. Acesso em: 31 ago. 2023
- MIOR, L. C. **Agricultores familiares, agroindústrias e redes de desenvolvimento rural**. Chapecó:Argos, 2005.
- PEREIRA, Paulo Luiz; CRUVINEL, Douglas; GOMES, Mirina Luiza Myczkowski. Considerações sobre a importância do pronaf como política pública para a agricultura familiar. In: **Congresso de Tecnologia-Fatec Mococa**. 2023.
- PREZOTTO, Leomar Luiz. Uma concepção de agroindústria rural de pequeno porte. **Revista de ciências humanas**, n. 31, p. 133-153, 2002.
- SCHNEIDER, S. **A pluriatividade na agricultura familiar** [online]. 2nd ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2003. Estudos Rurais series, 252 p.
- SCHNEIDER, Sergio; CAZELLA, Ademir Antônio; MATTEI, Lauro Francisco. Histórico, caracterização e dinâmica recente do Pronaf–Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar. **Revista grifos**, v. 30, n. 51, p. 12-41, 2021.
- SILVA, A.; GAZOLLA, Marcio. Agroindústrias rurais e o desenvolvimento regional: uma análise comparativa entre os estados da Região Sul do Brasil. **Colóquio**, v. 18, n. 4, p. 231-255, 2021.
- SILVA, A.; GAZOLLA, Marcio. Agroindústrias rurais e o desenvolvimento regional: uma análise comparativa entre os estados da Região Sul do Brasil. **Colóquio**, v. 18, n. 4, p. 231-255, 2021.
- SILVEIRA, Marina Porto Coelho; MONTENEGRO, Rosa Livia Gonçalves; PEREIRA, Patrícia Alves Rosado. Pronaf e desenvolvimento rural: uma análise para minas gerais nos anos de 2006 e 2017. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v. 62, p. e264581, 2023.
- SOTHE, A.; WRITZL, D. N.; VISENTINI, M. S. PRONAF gaúcho: comparando a distribuição de recursos com indicadores socioeconômicos e características do meio rural. **DRd - Desenvolvimento Regional em debate**, [S. l.], v. 12, n. ed.esp.Dossie, p. 285–308, 2022. DOI: 10.24302/drd.v12ied.esp.Dossie.3846.
- SÖTHE, Ari; WRITZL, Darlan Nei; VISENTINI, Monize Sâmara. PRONAF gaúcho: comparando a distribuição de recursos com indicadores socioeconômicos e características do meio rural. **DRd-Desenvolvimento Regional em debate**, v. 12, n. ed. esp. Dossie, p. 285-308, 2022.
- VAN DER PLOEG, J. D., et al. Rural development: from practices and policies towards theory. **Sociologia Ruralis**, 40(4), 391-408. 2000.
- WESZ JUNIOR, Valdemar. J. Política pública de agroindustrialização na agricultura familiar: uma análise do Pronaf-Agroindústria. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v. 48, n. 4, p. 567–596, 2010.
- WILKINSON, John. Cadeias produtivas para agricultura familiar. **Organizações Rurais & Agroindustriais**, v. 1, n. 1, 1999.